



PORTARIA Nº 213/2021 - GP

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014 e:

Considerando o laudo emitido pela junta médica oficial do município;

Considerando o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, I, da C/F e art. 13, da Lei Municipal nº 386/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. (a). **JOÃO JAQUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.327.023** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **680.685.224-68**, titular do Cargo efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais**, nível **NA-1**, matrícula nº **243**, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 13, §1º. §2º., §3º. I, da lei Municipal 386/2014, Alterada pela lei 419, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE), EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.



ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.750, Ano 2021 – Terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 213/2021 – GP

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014 e:

Considerando o laudo emitido pela junta médica oficial do município;

Considerando o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, I, da C/F e art. 13, da Lei Municipal nº 386/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. (a) **JOÃO JAKES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.327.023** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **680.685.224-68**, titular do Cargo efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais**, nível **NA-1**, matrícula nº **243**, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 13, §1º, §2º, §3º, I, da lei Municipal 386/2014, Alterada pela lei 419, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE),
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA

PORTARIA Nº 216/2021 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **ANTONIA NUNES COSTA** titular do cargo de Professor, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº63-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2210286-3
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	JOÃO JAQUES DE SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 213/2021 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 23/11/2021

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 22 de Março de 2022.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
CONSELHEIRO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 1245/2022 de 22/03/2022 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 25/03/2022 na página 18.

Processo TC N° 2210286-3

Interessado(s): JOÃO JAQUES DE SOUZA